

**PARECER CONJUNTO N° 661/2014 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 30/14.**

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do nobre vereador Reis, dispõe sobre a outorga de Salva de Prata à Faculdade Zumbi dos Palmares, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer pela legalidade.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no seu âmbito de análise, considera de extrema importância a homenagem ora em tela, pois a Faculdade Zumbi dos Palmares vem contribuindo de forma indelével para a promoção educacional e a construção de uma cidadania ativa pioneira. Há tempos a referida instituição contribui para oferecer oportunidades a segmentos sociais de enorme relevo no contexto da municipalidade paulistana.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está condizente com os referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões Reunidas, em 27/05/2014.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Reis – PT

Gilson Barreto – PSDB

Eliseu Gabriel – PSB

Ota – PROS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Milton Leite – DEM

Floriano Pesaro – PSDB

Jair Tatto – PT

Paulo Fiorilo – PT

Ricardo Nunes – PMDB